

S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 274/1992 de 3 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 2/92/A, de 18 de Março e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 3-12-1992.